



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 144/11

Interessado: Hernâny Emiliano Medina Gomes.

Assunto: Regularização de situação acadêmica de aluno do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

1. **Aprovar** o pedido de regularização da situação acadêmica do aluno *Hernâny Emiliano Medina Gomes*, do Convênio PEC-G, junto ao Curso de Engenharia de Computação desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Engenharia de Computação e ao Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, para ciência e providências.